



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos candidatos que participaram da avaliação fenotípica, realizada pelas Bancas de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que desejam ingressar na UFMS por meio do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- 1. Drielle Borges de Calazans Rosa – UFMS;**
- 2. Itamar Lopes dos Santos - UFMS (Presidente); e**
- 3. Vivina Dias Sol Queiroz – UFMS.**

2. A Banca de Recursos poderá proceder análise dos recursos por meio do registro audiovisual e/ou fotográfico obtido no ato da avaliação recorrido

3. A verificação dos recursos de autenticidade ocorrerá no dia **8 de fevereiro de 2018, das 12h às 18h**, na sala de Reuniões da DIAAF/PROAES, na Cidade Universitária, em Campo Grande.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS